



**Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS**  
CNPJ: 04.564.997/0001-63  
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP  
Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

---

## **PLANO DE TRABALHO – 2025**

### **I - IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora**

Nome: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS

Endereço: Rua São Caetano, nº 74 CEP: 14177-007

Bairro: Vila Industrial Município: Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 9 8186-0006 E-mail: [graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

CNPJ: 04.564.997/0001-63

Conta Corrente: 33234 - 8 Banco: 001 Agência: 3235-2

Site: <https://www.graaus.com.br/>

#### **1.2 Do Representante Legal**

Nome: Lairson Carlos Domingues

Endereço Residencial: Rua João Nilson Mossin, nº 328 CEP: 14170-763

Bairro: Jd. São José Município: Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 2105-0404

E-mail: [lairson@serflex.com.br](mailto:lairson@serflex.com.br)

RG: 14.210.586 SSP-SP CPF: 070.873.258-50

Cargo na OSC: Presidente

Data do Início do Mandato: 02/02/2024

Data do Término do Mandato: 02/02/2028

#### **1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano**

Nome: Geziane Cristina Cesário dos Santos

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº. 72.594 – 9ª Região/SP

Telefone: (16) 98150-0775

E-mail: [administrativo@graaus.com.br](mailto:administrativo@graaus.com.br)

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social



**Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS**  
CNPJ: 04.564.997/0001-63  
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP  
Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

## II – CERTIFICAÇÃO E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

| CERTIFICAÇÃO E OU INSCRIÇÃO DA OSC                                | NÚMERO    | VALIDADE                  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS | 468/2019  | 31/12/2023 – Em Renovação |
| CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES         | 2782/2012 | Tempo Indeterminado       |
| CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS CONED/SP              |           | Indeterminado             |
| FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - FEBRACT        |           | 2024/2025                 |

## III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS tem como finalidade de relevância pública e social e atuará para:

I – Promover serviço de atenção e proteção integral de forma continuada, gratuita e planejada às pessoas do sexo masculino com transtorno decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em regime e residência; tendo como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares;

II – Promover reinserção social do indivíduo na família através da busca e fortalecimento de vínculos familiares durante o acolhimento, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

III – Preparar o indivíduo para a reinserção social e econômica, respeitando as habilidades e projetos individuais por meio de programas que articulam educação, capacitação para o trabalho, esporte, cultura e acompanhamento individualizado;

IV – Promover e participar de ações e campanhas de prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas em todas as suas formas;

V – No enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas, promover, articular e mobilizar ações para redução do consumo abusivo de álcool e outras drogas, com a corresponsabilização e autonomia da população, incluindo ações educativas, legislativas, econômicas, ambientais, culturais e sociais.

## IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.



**Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS**  
**CNPJ: 04.564.997/0001-63**  
**Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial**  
**CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP**  
**Fone: (16) 98186-0006**  
**[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)**  
**[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)**

## **V – PÚBLICO ALVO**

Pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos, residentes no município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses e/ou em situação de rua, que apresentem algum vínculo com o município e que sejam atendidas pelo Centro POP de Sertãozinho, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas.

## **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

**Comunidade Terapêutica:** Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS

**Endereço:** CRT 100A LINHA VERRI, S/N CH GRAAUS

**Município:** Sertãozinho - Área Rural

**CEP:** 14.160-000

**Sede Administrativa:** Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS

**Endereço:** Rua São Caetano nº 74

**BAIRRO:** Vila Industrial

**MUNICÍPIO:** Sertãozinho

**CEP:** 14.177-007

**TELEFONE:** (16) 3945-3111 / 98186-0006

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

24 residentes.

## **VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS**

Essa parceria complementa o Termo de Fomento Municipal, e atenderá mais 04 vagas.

## **IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

**Histórico:** O GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICO AUGUSTO SILVA - GRAAUS foi constituída em 17/02/2001 como associação civil brasileira, com personalidade jurídica de direito privado, natureza filantrópica e sem fins lucrativos nos termos da Lei nº 10.406/2002, nº 11.127/2005 e Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 61.981/2016 com relevância pública e social com sede no Município de Sertãozinho/SP.

Com o objetivo de proteção integral de forma voluntária, gratuita e planejada a pessoas do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso e/ou dependência de substâncias psicoativas. O GRAAUS veio suprir uma lacuna deixada pelo poder público, tendo como finalidade a reabilitação psicossocial do uso/abuso de substâncias psicoativas e o reestabelecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, assim como o empoderamento e o desenvolvimento da autonomia do público alvo, utilizando como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, preparando-os e subsidiando-os no



processo de reorganização biopsicossocial, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reintegração social.

A OSC é composta por uma diretoria, sendo o representante legal o Sr. Lairson Carlos Domingues no cargo de presidente e mais 15 membros em cargos definidos em eleição.

Ao longo desses anos a OSC desenvolveu parcerias com o poder público nas esferas municipal, estadual e federal. Atualmente conta com Termo de Fomento e Termo de Colaboração junto à Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Termo de Atuação em Rede com COED/FEBRACT e Contrato de União com Ministério da Cidadania por intermédio da DEPAD – DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS.

A organização desenvolve seu trabalho articulada à rede de serviços do município conforme demanda dos acolhidos e/ou seus familiares. Possui inscrição em diversos conselhos, tais como, Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Estado de São Paulo (CONED-SP) e com representatividade no Conselho Municipal de Saúde (CMS). Trata-se de um trabalho de reconhecimento do poder público através do Certificado de Utilidade Pública Municipal.

**Proposta/descrição das ações:** Tem como proposta o Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário, o qual visa promover a recuperação e reinserção social de pessoas do sexo masculino a partir dos 18 a 60 anos de idade, com transtorno decorrente do uso/abuso de substâncias psicoativas e interesse na própria recuperação, promoção e proteção integral. O indivíduo é acolhido em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário e gratuito, objetivando a sua reabilitação; o programa busca ajudar o dependente químico a ter autonomia através da mudança de seu estilo de vida, possibilitando a reinserção do ser na família, para que o acolhimento seja compartilhado e construído novos projetos de vida conjuntos, para quê desta forma, a relação da família/dependente tornar-se-á mais próxima, e para tanto, o trabalho visa acolhida, informação, orientação, encaminhamentos, inserção em serviços da rede socioassistencial, saúde, educação, justiça e cidadania, a fim de fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de vínculos e/ou estimular os existentes e na sociedade capacitando-o assim para exercer em plenitude o seu direito à cidadania, preparando-os e subsidiando-os no processo de reorganização biopsicossocial para o resgate de vínculos fragilizados e/ou rompidos, além de garantir condições para promover sua vida social e pessoal.

Contamos com equipe especializada multiprofissional composta por Assistente Social, Psicólogo, Monitores formados em dependência química pela FEBRACT no Curso de Capacitação módulo I e II, Coordenador Socioeducador graduado em Serviço Social, Responsável Técnica Enfermeira com pós-graduação em MBA – Gestão de Serviço de Saúde e Responsável Administrativo graduada em Gestão



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS  
CNPJ: 04.564.997/0001-63  
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP  
Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

Comercial, todos empenhados no alcance dos objetivos. Vale destacar que, há espaço e instalações físicas adequadas e com os alvarás de funcionamento exigidos pela legislação.

### **Recursos Materiais Existentes:**

**Estrutura física:** Área disponível em m<sup>2</sup>: uma chácara de 28.000 m<sup>2</sup> · Total de área construída: 714.62 m<sup>2</sup>.

**SEDE ADMINISTRATIVA (Área urbana):** Sala de reunião, Sala de atendimento individualizado/personalizado do Serviço Social, Cozinha, Sala Administrativa, 02 banheiros (01 adaptado/com acessibilidade) e Recepção.

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA (Área rural):** Dormitórios para monitores, Dormitórios com capacidade para 24 residentes, Cozinha Coletiva e Dispensa, Sala de TV/Refeitório, Sala coletiva para atividades terapêuticas/ Oficina de desenvolvimento profissional, Almoxarifado, Lavanderia Coletiva, 04 banheiro sendo 01 adaptado/com acessibilidade, 01 coletivo (com vaso sanitário, um lavatório (pia) e chuveiros e divisórias), Sala da coordenação, Sala para atendimento individualizado/personalizado do Serviço Social/Psicólogo.

### **ÁREA PRÁTICA (PARA ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO).**

Campo de futebol, Área para cultivo de horta e árvores frutíferas, Área para criação de animais de pequeno porte com finalidade terapêutica.

## **X – JUSTIFICATIVA**

Os debates contemporâneos acerca da fragilização da instituição familiar estão presentes e continuam pautados na reflexão de que tal grupo está inserido em uma dinâmica privilegiada e singular de prática de tolerância, na busca de meios de sobrevivência e do respeito. Ela realiza uma função determinante na educação, significando um ambiente em que são concentrados os valores éticos e onde se enraízam os vínculos de solidariedade.

Estes significados legitimam o conceito de que na sociedade atual existiram mudanças intensas pautadas à ordem econômica, ao ordenamento do trabalho e ao fortalecimento da lógica individual.

Essa disparidade e modificações desencadearam um processo de fragilização de laços familiares, o que tornou as famílias mais vulneráveis, em particular no Brasil onde há um grau de vulnerabilidade crescente em decorrência das disparidades características de sua estrutura social.

Desta forma, é indispensável à ponderação acerca da organização das famílias e seus reflexos e contribuições no processo de reabilitação psicossocial do usuário de substâncias psicoativas, para tanto considerou necessário pautar-se em ações capazes de contemplar todo o contexto do sujeito em situação de dependência.

Assim, verificou-se a necessidade de empreender ações capazes de prover o acolhimento ao indivíduo, que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente (RDC 29), objetivando sua reinserção social, considerando sua rede significativa por meio de ações de reconstrução de vínculos familiares, resgate de autonomia e cidadania na construção de novos vínculos com a sociedade.

A OSC deve garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



O Projeto proposto via Emenda Municipal Parlamentar, visa complementar a necessidade de recursos financeiros para execução das ações já existentes através de uma parceria firmada com a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Governo por meio do Termo de Fomento - Serviço de Acolhimento para pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos de idade, com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, como o álcool e outras drogas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário e gratuito. Pensando na qualidade do serviço ofertado a população e no atendimento personalizado aos residentes através do acompanhamento da equipe especializada multiprofissional; considerando que os serviços prestados buscam o desenvolvimento biopsicossocial, o qual se dá por meio de atividades executadas, sendo de responsabilidade da equipe técnica composta de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo Social, Coordenador Socioeducativo, Enfermeira/Coordenadora Responsável Técnica, contando com suporte da equipe de apoio tais como: Responsável Administrativo, Monitores formados em dependência química pela FEBRACT no Curso de Capacitação módulo I e II. Importante mencionar que atuação destes profissionais citados acima é de extrema relevância para o pleno desenvolvimento das ações executadas pelo serviço ofertado, garantido o cuidado e a proteção integral dos residentes.

Diante da complexidade do serviço apresentado, se faz necessário a complementação do recurso destinado, onde custeará despesas com recursos humanos (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo Social e 01 Monitores) além de Material de Expediente, de Limpeza, Gênero alimentício, Serviço de Contabilidade e Utilidade Pública (energia elétrica, telefone e internet).

## **XI - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Execução do serviço de acolhimento para pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos de idade, com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, como o álcool e outras drogas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

### **Objetivo Geral:**

Acolher e garantir proteção integral às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, bem como posteriormente promover sua reinserção social.

### **Específicos:**

- I. Restabelecer vínculos familiares e comunitários;
- II. Trabalhar a autoestima;
- III. Promover o convívio familiar e comunitário;
- IV. Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo
- V. Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- VI. Garantir à oferta e encaminhamento a atividade semanal programada para os indivíduos, com foco no estímulo ao desenvolvimento e construção de um projeto de vida autônomo que contemple: participação em grupos terapêuticos, prevenção de recaídas, treinamento de habilidades sociais, atividades educacionais, culturais, sociais e de lazer, além de capacitação profissional;
- VII. Promover a inserção social dos indivíduos através de ações Intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- VIII. Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades, ações, intervenções do caso desde a porta de entrada até a reinserção social;
- IX. Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho, ou em projetos de geração de renda.



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS  
 CNPJ: 04.564.997/0001-63  
 Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
 CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP  
 Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

| Objetivo específico     | Resultado esperado                                                                                               | Meta a ser atingida                                                                     | Indicadores de aferição                                                                                                                                             | Meios de verificação dos indicadores                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Específico I   | Usuários com vínculos familiares e/ou comunitários restabelecidos                                                | 70% dos usuários com os vínculos familiares e comunitários restabelecidos               | Contato dos usuários com familiares e/ou comunidade; visitas recebidas ou realizadas                                                                                | Registro em prontuário e/ou relatório técnico dos usuários; registro das visitas e contatos telefônicos feitos ou recebidos; fotos. |
| Objetivo Específico II  | Usuários com mais qualidade de vida e melhor autoestima                                                          | 100% da demanda atendida convivendo entre os pares na CT e participando das atividades. | Participação dos usuários nas atividades internas individuais e grupais (atendimentos, grupos, oficinas, espiritualidade, entre outras), convivendo entre os pares. | Fotos e registro de atendimentos individuais e grupais; relatórios técnicos                                                         |
| Objetivo Específico III | Acolhido/família encaminhado e frequentando a rede de serviços (CAPS, CRAS, CREAS, grupos de ajuda entre outros) | 50% da demanda atendida acessando a rede de serviços do município                       | Número de acolhidos/famílias com acesso a rede de serviços                                                                                                          | Encaminhamentos e registros de atendimentos em prontuário                                                                           |
| Objetivo Específico IV  | Usuários sendo atendidos em ambiente agradável (físico e terapêutico), possibilitando harmonia entre os pares    | 100% da demanda acolhida em espaço protegido e com suporte técnico da equipe            | Estrutura física agradável para acolhimento e equipe técnica especializada/qualificada.                                                                             | Fotos e registros de atendimentos e interação entre os usuários acolhidos                                                           |
| Objetivo Específico V   | Usuários empoderados, com                                                                                        | 100% dos usuários participando das                                                      | Usuários participando das atividades                                                                                                                                | PAS (Plano de Atendimento Singular); altas                                                                                          |



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS  
 CNPJ: 04.564.997/0001-63  
 Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
 CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP  
 Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

|                          | mais autonomia e com um projeto de vida.                                                                | atividades realizadas.                                                                                   | propostas; PAS (Plano de Atendimento Singular) elaborado e sendo executado.                              | terapêuticas e registros de participação nas atividades.                                                                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Especifico VI   | Atividades para a garantia de direitos e a reinserção social dos acolhidos.                             | Atender com qualidade e buscar a reinserção social de 50% dos acolhidos.                                 | Usuários participando das atividades internas e externas e acessando a rede de serviços.                 | Fotos, registros dos atendimentos nos prontuários e encaminhamentos realizados.                                               |
| Objetivo Especifico VII  | Usuários participando de atividades intersetoriais (culturais, esportivas, lazer e trabalho e educação) | 50 % dos usuários acessando as atividades intersetoriais.                                                | Atividades desenvolvidas, e lista de participação dos usuários.                                          | Fotos, registros dos atendimentos nos prontuários e lista de presença.                                                        |
| Objetivo Especifico VIII | Usuários e familiares bem recebidos e orientados sobre o trabalho realizado na comunidade terapêutica   | 50% dos usuários com vínculos familiares fortalecidos e participando das atividades sociais/comunitárias | Elaboração de relatório de atividades mensal, com foco no monitoramento e avaliação do plano de trabalho | PAS (Plano de Atendimento Singular), registro de prontuários, visitas familiares/reinserção social, relatórios de atividades. |
| Objetivo Especifico IX   | Reorganização social e econômica dos usuários                                                           | 70% dos usuários encaminhados ao PAT, para possíveis entrevistas de emprego                              | Número de acolhidos encaminhados                                                                         | Realização de currículos e participação em cursos / treinamentos                                                              |

### XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Cronograma de Atividades Propostas



**Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS**

**CNPJ: 04.564.997/0001-63**

**Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial**

**CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP**

**Fone: (16) 98186-0006**

**[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)**

**[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)**

| OBEJTIVO ESPECÍFICO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                         | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| I                   | 1) Triagem de avaliação;<br>2) Atendimento familiar<br>3) Encaminhamento a rede<br>4) Visitas familiares<br>5) Reinserção social | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| II                  | 6) atendimentos da equipe especializada                                                                                          | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| III                 | 3) Encaminhamentos a rede                                                                                                        | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| IV                  | 4) Visitas familiares<br>5) Reinserção social                                                                                    | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| V                   | 6) Atendimento individual psicológico e social<br>7) Atividades laborais,<br>8) Oficinas artesanato, culinária,                  | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| VI                  | 9) Grupos de apoio na CT e externos (AA, NA, AE, Pastoral Sobriedade)                                                            | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| VII                 | 10) Passeios a parques, praças, cinema e atividades teatrais;                                                                    |       | X     | X     |       | X     | X      | X      |        |
| VIII                | 2) Atendimento familiar;<br>11) Monitoramento e avaliação das atividades propostas                                               | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| IX                  | 12) Oficina de elaboração de currículos e encaminhamento para PAT                                                                | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |

**a) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)**



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS

CNPJ: 04.564.997/0001-63

Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial

CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP

Fone: (16) 98186-0006

[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)

[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

| OBJETIVO ESPECÍFICO | ATIVIDADE | METODOLOGIA DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PERIODICIDADE | DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS | PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO                                        |
|---------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| I                   | 1,2,3,4,5 | <p>Para o atendimento dos usuários na Comunidade Terapêutica, são estabelecidas as seguintes formas de acesso: Por meio das unidades de referência do município CAPS-AD, serviço vinculado à Secretaria Municipal da Saúde ou por meio do Centro Pop, serviço vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Em ambos os equipamentos, os usuários serão encaminhados a UBS de referência, a fim da realização de exames, bem como, recebimento de declaração médica certificando a aptidão para inserção em CT, que tem como duração o período de 06 (seis) meses para tratamento, que se dá de maneira voluntária.</p> <p>A CT tem o prazo de 05 (cinco) dias para encaminhar à Secretaria de Governo o comunicado de Acolhimento, a Declaração Médica, cópia de um documento de identificação. Quando ocorrer o desligamento do usuário seja por alta solicitada, administrativa ou terapêutica, a CT tem o prazo de 05 dias para encaminhar à Secretaria de Governo o Comunicado de Desacolhimento do usuário, com o motivo da alta.</p> | Diário        | RH                           | <p>Assistente Social / Psicólogo</p> <p>Assistente Social / Psicólogo</p>     |
| II                  | 6,8       | <p>Atendimentos individuais e em grupos, realizados semanalmente pela equipe especializada (psicólogo) em ambiente apropriado e saudável.</p> <p>Quinzenalmente, oficina de artesanato.</p> <p>Semanalmente, oficina culinária</p> <p>Quinzenalmente, grupo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Semanal       | RH                           | Assistente Social / Psicólogo / Responsável Técnica / Coordenador / Monitores |



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                                     |                                                                    |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|     |        | realizado pela Assistente Social, para fortalecimentos dos vínculos entre os pares com temas transversais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                     |                                                                    |
| III | 3.2.6  | <p>Atendimentos aos familiares ocorrerão sempre que necessário via telefone, e presencialmente, durante visitas na CT, que acontecem 02 (duas) vezes ao mês, sempre no primeiro e terceiro domingo, e/ou sempre que surgir necessidade por parte da equipe ou do familiar.</p> <p>As saídas de reinserção social dos usuários acontecerão a partir do 3º mês de acolhimento, possibilitando assim, que o usuário fique 04 (quatro) dias na companhia dos familiares em sua residência, com o objetivo em fortalecer os vínculos e estimular a autonomia “in loco”.</p> | Mensal                        | <p>RH</p> <p>RH/ Material Consumo - Combustível</p> | Assistente Social / Psicólogo / Responsável Técnico / Coordenador  |
| IV  | 4,9,10 | Para melhor harmonia na casa, todos os atendimentos são baseados no respeito e compreensão as demandas do próximo, através de atendimentos éticos e grupos para estimulação da melhoria na convivência entre os pares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Diariamente                   | RH                                                  | Assistente Social / Responsável Técnico / Monitores/ Coordenador   |
| V   | 4,8    | <p>Os atendimentos psicológicos ocorrerão semanalmente e os sociais conforme demanda dos acolhidos e seus familiares; cabe citar que serão realizados em espaço reservado de forma garantir sigilo.</p> <p>As abordagens dos monitores serão realizadas de forma espontânea conforme demanda dos acolhidos, e também através de grupos referentes às temáticas 12 passos, prevenção de recaídas entre outras.</p>                                                                                                                                                      | <p>Semanal</p> <p>Semanal</p> | <p>RH</p> <p>RH</p>                                 | <p>Assistente Social / Psicólogo</p> <p>Coordenador /Monitores</p> |
| VI  | 11     | Os usuários quando completam 03 (três) meses de acolhimento, são liberados para as saídas de reinserção, momento este, que aproveitam para participar de grupos de apoio na comunidade de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Mensal                        | -                                                   | Coordenador /Monitores                                             |



**Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS**  
**CNPJ: 04.564.997/0001-63**  
**Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial**  
**CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP**  
**Fone: (16) 98186-0006**  
**[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)**  
**[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)**

|      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                          |                                                                                               |
|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |            | origem.<br><br>Dentro da comunidade terapêutica, serão oferecidas oficinas de trabalhos manuais, realizadas quinzenalmente, por oficineiro voluntário.<br><br>As atividades externas serão realizadas conforme cronograma de atividades da CT de forma rotativa para que todos acolhidos participem de acordo com seu processo no programa terapêutico e sempre acompanhado de um profissional (monitor) |        |                          |                                                                                               |
| VII  | 5          | Sempre que necessário independente do período do tratamento em que se encontra, o usuário, de acordo com sua demanda, é encaminhado a rede de atendimento (Fórum, CRAS, CAPS, PAT, dentre outros equipamentos), sempre acompanhado por um monitor                                                                                                                                                        | Mensal | RH/ Combustível          | Coordenador /Monitores / Assistente Social                                                    |
| VIII | 1,2,3,4,13 | As atividades de monitoramento e avaliação são realizadas pelo técnico assistente social, que executa e acompanha as ações aqui descritas.                                                                                                                                                                                                                                                               | Mensal | RH                       | Equipe Técnica (Assistente Social / Psicólogo)                                                |
| IX   | 4,14       | Com a elaboração do PAS (Plano de Atendimento Singular) e atendimentos realizados aos usuários, é possível traçar um plano para que assim, seja possível a inclusão deste no mundo do trabalho novamente, bem como, em cursos de acordo com suas habilidades.                                                                                                                                            | Mensal | RH / Material de consumo | Equipe Técnica (Assistente Social / Psicólogo) / Monitores, Coordenador, Responsável Técnica. |

#### **XIV– RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

| <b>CARGO</b>      | <b>QUANTIDADE</b> | <b>FORMAÇÃO</b> | <b>CARGA HORÁRIA (semanal)</b> | <b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b> |
|-------------------|-------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------------|
| Assistente Social | 01                | Serviço Social  | 30h/semanal                    | CLT                          |
| Assistente Social | 01                | Serviço Social  | 20h/semanal                    | RPA                          |
| Psicólogo         | 01                | Psicologia      | 20h/semanal                    | CLT                          |
| Monitor           | 02                | Ensino Médio    | 44h/semanal                    | CLT                          |



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS  
CNPJ: 04.564.997/0001-63  
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP  
Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

|                 |    |                  |             |     |
|-----------------|----|------------------|-------------|-----|
| Coordenador     | 01 | Serviço Social   | 40h/semanal | CLT |
| Administrativo  | 01 | Gestão Comercial | 44h/semanal | CLT |
| Pedagogo Social | 01 | Pedagogia        | 12h/semanal | CLT |

#### XV- FONTE DE RECURSO

| Fonte de Recursos          | Valor         |
|----------------------------|---------------|
| Recurso Municipal          | R\$212.640,00 |
| Recurso Emenda Parlamentar | R\$180.000,00 |

#### XVI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

##### a) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Total Anual |
|----------------------------------------|-------------------|
| Férias + 1/3 das Férias                | R\$11.000,00      |
| 13º Salário                            | R\$9.000,00       |
| INSS                                   | R\$8.000,00       |
| IR                                     | R\$620,08         |
| PIS                                    | R\$800,00         |
| FGTS                                   | R\$6.000,00       |

##### b) PESSOAL (CLT)

| Cargo / Função    | Quantidade | Valor Mensal | Número de meses | Valor Total  |
|-------------------|------------|--------------|-----------------|--------------|
| Assistente Social | 01         | R\$ 3.300,00 | 07              | R\$23.100,00 |
| Monitor           | 01         | R\$ 2.650,00 | 07              | R\$18.550,00 |
| Psicólogo         | 01         | R\$ 2.790,00 | 07              | R\$19.530,00 |
| Pedagogo Social   | 01         | R\$ 1.600,00 | 07              | R\$11.200,00 |

##### c) MATERIAL DE CONSUMO



**Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS**  
CNPJ: 04.564.997/0001-63  
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
CEP: 14177-007 - Sertãozinho - SP  
Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Mensal | Valor Total  |
|----------------------------------------|--------------|--------------|
| Material Expediente                    | R\$112,87    | R\$902,96    |
| Material de Limpeza                    | R\$962,50    | R\$7.700,00  |
| Gênero Alimentício                     | R\$5.182,80  | R\$41.462,40 |

**d-) UTILIDADES PÚBLICAS**

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Mensal | Valor Total |
|----------------------------------------|--------------|-------------|
| Internet                               | R\$169,30    | R\$1.354,40 |
| Conta celular                          | R\$230,00    | R\$1.840,00 |
| Energia elétrica                       | R\$400,00    | R\$3.200,00 |
| Gás                                    | R\$1.100,00  | R\$8.800,00 |

**e-) SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Mensal | Valor Total |
|----------------------------------------|--------------|-------------|
| Honorários Contábeis                   | R\$867,52    | R\$6940,16  |

**XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

| Despesas                       | Mai.                | Jun.                | Jul.                | Ago.                | Set.                | Out.                | Nov.                | Dez.                | Total Geral          |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Encargos trabalhistas e socias | R\$4.427,51         | R\$4.427,51         | R\$4.427,51         | R\$4.427,51         | R\$4.427,51         | R\$4.427,51         | R\$4.427,51         | R\$4.427,51         | R\$35.420,08         |
| Pessoal (CLT)                  | R\$9.047,50         | R\$9.047,50         | R\$9.047,50         | R\$9.047,50         | R\$9.047,50         | R\$9.047,50         | R\$9.047,50         | R\$9.047,50         | R\$72.380,00         |
| Utilidades Públicas            | R\$1.899,30         | R\$1.899,30         | R\$1.899,30         | R\$1.899,30         | R\$1.899,30         | R\$1.899,30         | R\$1.899,30         | R\$1.899,30         | R\$15.194,40         |
| Material de Consumo            | R\$6.258,17         | R\$6.258,17         | R\$6.258,17         | R\$6.258,17         | R\$6.258,17         | R\$6.258,17         | R\$6.258,17         | R\$6.258,17         | R\$50.065,36         |
| Serviços de terceiros          | R\$867,52           | R\$867,52           | R\$867,52           | R\$867,52           | R\$867,52           | R\$867,52           | R\$867,52           | R\$867,52           | R\$6.940,16          |
| <b>Total</b>                   | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$22.500,00</b> | <b>R\$180.000,00</b> |



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS  
CNPJ: 04.564.997/0001-63  
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial  
CEP: 14177-007 - Sertãozinho - SP  
Fone: (16) 98186-0006  
[www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br)  
[graaus@graaus.com.br](mailto:graaus@graaus.com.br)

## XIX - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início 01/05/2025

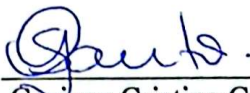
Término 31/12/2025

## XIX– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| O que será monitorado e avaliado?                                         | Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)                  | Quando / Periodicidade | Quem participa | Responsável                   |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|
| Desempenho das atividades da CT                                           | Através de reuniões/discussão de análise de desenvolvimento                        | Mensal                 | Equipe         | Responsável Técnica           |
| Reinserção Social                                                         | Através de reuniões com acolhido/família/equipe                                    | Mensal                 | Equipe         | Assistente Social e Psicólogo |
| Participação Comunitária                                                  | Através de reuniões utilizando instrumental registro de saídas dos acolhidos e PAS | Mensal                 | Equipe         | Coordenador                   |
| Índice de permanência do acolhido no Programa Terapêutico                 | Através do desenvolvimento do PAS do acolhido e discussão de casos                 | Mensal                 | Equipe         | Responsável Técnica           |
| Mudança no comportamento e melhoria nos indicadores sociais dos atendidos | Através desenvolvimento do PAS e discussão de casos                                | Mensal                 | Equipe         | Assistente Social e Psicólogo |

Sertãozinho, 15 de Abril de 2025.

  
Lairson Carlos Domingues  
Representante Legal

  
Geiziane Cristina Cesário dos Santos  
Técnico Responsável

Geiziane Cristina Cesário dos Santos  
Assistente Social  
CRESS/SP 72.594